



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 20-10-2015

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Plenário Extraordinário, de 20-10-2015, pelas 11:25 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

*

1. Pontos Prévios

- 1.1. Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 07.10.2015, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. José da Cunha Barbosa.
- 1.2. . *Dr. António Manuel Ribeiro Cardoso*, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, nomeado Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, na vaga deixada pelo Exmo. Sr. Dr. José da Cunha Barbosa, desligado do serviço por efeito de aposentação/jubilção, sendo tal vaga destinada a Juizes da Relação, nos termos da alínea a), n.º 6 do artigo 52º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, alterado pela Lei n.º 26/2008, de 27 de Junho.

*

Pelo Exmo. Senhor Presidente foi enunciado que, nos termos legais, com o início de uma nova legislatura na Assembleia da República, o Conselho Superior da Magistratura deverá proceder, no prazo de 30 dias, à designação do Presidente da Comissão Nacional de Eleições, razão por que submetendo-se esta matéria à apreciação dos Exmos. Senhores Conselheiros foi deliberado por unanimidade abertura de procedimento de candidatura, publicitando-se por entre os Exmos. Senhores Juizes Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça, no activo e jubilados, a abertura de vaga para a Presidência da Comissão Nacional de Eleições. (DSQMJ)

*

o Exmo. Senhor Presidente deu a conhecer aos Exmos. Conselheiros ter o Conselho Superior da Magistratura recebido um convite do Gabinete de Estudos do Partido Socialista para reunião na sede daquele partido político, tendo sido pelos Exmos. Membros deliberado por unanimidade responder do seguinte modo: "Apreciado o expediente remetido pelo Exm.º Sr. Director do Gabinete de Estudos do Partido Socialista, o Conselho Superior da Magistratura deliberou expressar a sua disponibilidade para receber os representantes dos partidos políticos, quando solicitado e em momento que seja considerado oportuno." (GAVPM)

*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 20-10-2015

Retomada a apreciação dos Pontos Prévios:

- 1.3. Apreciação do expediente remetido pelo departamento de Operações da Polícia de Segurança Pública, referente à participação na sequência de uma ocorrência por contra ordenação rodoviária em que foi interveniente a Exma. Senhora Juíza Desembargadora, Dra. -----.
- 1.4. Apreciação da proposta apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira, relativamente ao envio de comunicações por correio electrónico aos Exmos. Senhores Juízes.
- 1.5. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador, actualmente em comissão eventual de serviço na Provedoria de Justiça, Dr. Jorge Manuel de Miranda Natividade Jacob, solicitando a renovação da referida comissão de serviço.

Acelerações Processuais.

2015-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade deferir o incidente de aceleração processual formulado por Luís Carlos dos Santos Gonçalves.

2015-XXX-/AP -

Foi deliberado por maioria indeferir o incidente de aceleração processual formulado por Luís Carlos dos Santos Gonçalves.

2. Contencioso

2.1.1. - 2015-266/PD – Juiz de Direito Dr. -----; 40 (quarenta) dias de suspensão do exercício;

2.1.2 – 2015-235/PD-A – Juíza de Direito Dra. -----; declarar a extinção, por prescrição, do procedimento disciplinar,

2.2.1 - Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Vogal, Dr. Gonçalo Magalhães, de 07.10.2015, que determinou a audição do Exmo. Sr. Juiz , arguido nos autos 2015-150/PD, para em 10 dias, querendo, se pronunciar, relativamente à questão jurídica enunciada.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 20-10-2015

3. Deliberações

3.2. Disciplinar, Exposições e Queixas

3.2.1 - Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Manuel Soares, relativamente ao artigo publicado no Jornal I.

*

Aprovação do Projecto de Acta da Sessão do Plenário do CSM, de 29-09-2015, nos termos do artigo 34.º, n.º 2, do CPA.

Aprovação do Projecto de Acta da Sessão do Plenário do CSM, de 06-10-2015, nos termos do artigo 34.º, n.º 2, do CPA

4. Recursos Hierárquicos

4.1.6 Recorrente: Oficial de Justiça Maria Helena Nunes Marques Marquito Figueiredo Laranjo: deliberam rejeitar o recurso hierárquico.

4.1.7. Recorrente: Oficial de Justiça Maria de Fátima de Freitas Carvalho Semedo: deliberam rejeitar o recurso hierárquico;

4.1.9. Recorrente: Oficial de Justiça Regina Maria de Sousa Fonseca: não admitir o recurso hierárquico.

4.1.29. Recorrente: Oficial de Justiça Rosa da Conceição Moreira Vieira Coelho: deliberam rejeitar o recurso hierárquico;

4.1.30. Recorrente: Oficial de Justiça José Manuel Monteiro Brilhante Sobral: no provimento do recurso, declarar nulo o acto que é seu objecto.

4.1.31. Recorrente: Oficial de Justiça Mário Luís Teixeira do Vale: no provimento do recurso, declarar nulo o acto que é seu objecto.

4.1.32. Recorrente: Oficial de Justiça José António Alves Amaral e outro, e Juiz de Direito Dr. Rui Manuel Teixeira Lopes Estrela de Oliveira; rejeitar o recurso hierárquico.

*

A apreciação das restantes matérias em tabela foi adiada para a próxima sessão do Plenário, por exiguidade de tempo da sua apreciação na presente sessão.